

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA 100 REIS

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE 500 REIS

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO N. 12.796, DE 7 DE JULHO DE 1942

Cria o distrito policial de Cachoeira de Mogi-Guaçu, no município e comarca de Pirassununga, região de Casa Branca.

O DOUTOR FERNANDO DE SOUZA COSTA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica criado no município e comarca de Pirassununga, região de Casa Branca, o distrito policial de Cachoeira do Mogi-Guaçu, cujas divisas são as seguintes: — Começam na margem esquerda do rio Mogi-Guaçu, na barra do córrego que separa a fazenda Graciosa do sítio de Virgílio Bagio; sobem por este córrego até a estrada que, da ponte do rio Mogi-Guaçu vai à Pirassununga e por esta até a estrada que vai à estação de Emas, pela qual seguem, à esquerda, em direção à referida estação até a sua passagem sobre a Estrada de Ferro Companhia Paulista; daí, descem à esquerda, pela linha férrea até a ponte sobre o rio Mogi-Guaçu, pelo qual sobem até a barra do córrego Baguassú. Desta barra seguem pelo rio Baguassú até a cerca da Companhia Paulista, acima de sua estação de Baguassú; daí atravessam o leito da Estrada de Ferro Companhia Paulista e seguem a cerca até a estrada de rodagem, por esta dirigem-se em direção às fazendas Rocha e Rio das Pedras até a ponte sobre o Rio das Pedras, seguem por este até a sua barra no Mogi-Guaçu, pelo qual sobem até a divisa do sítio de Virgílio Bagio com a fazenda Graciosa, onde se fecha a linha perimétrica.

Artigo 2.º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 7 de julho de 1942.

FERNANDO COSTA
Acacelo Nogueira.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, em 7 de julho de 1942.

O Diretor Geral,
Alfredo Issa Assaly.

SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 6 DO CORRENTE

Admitindo — de conformidade com a Resolução n. 91, de 10-3-1942:

Pedro Demacq Filho para, como extranumerário e a título precário, exercer as funções de carcereiro, a partir de 4 de fevereiro último, na cadeia pública do município de Pedregulho, 5.ª classe, durante o impedimento do efetivo, em gozo de licença;

Nelson Alves Pereira para, como extranumerário e a título precário, exercer as funções de carcereiro, a partir de 18 de abril último, na cadeia pública do município de Barretos, 3.ª classe, durante o impedimento do efetivo, em gozo de licença;

Romeu Massaro para, como extranumerário e a título precário, exercer as funções de carcereiro, a partir de 11 de junho findo, na cadeia pública do município de São Simão, 3.ª classe, durante o impedimento do efetivo, em gozo de licença;

Manoel José Ferreira para, como extranumerário e a título precário, exercer as funções de carcereiro, a partir de 18 de maio último, na cadeia pública do município de Presidente Venceslau, 5.ª classe, durante o impedimento do efetivo, que se encontra suspenso preventivamente;

Ermengildo Mango para, como extranumerário e a título precário, exercer as funções de carcereiro, a partir de 11 de abril último, na cadeia pública do município de Altinópolis, 5.ª classe, durante o impedimento do efetivo, em gozo de férias;

Henrique Martarello para, como extranumerário e a título precário, exercer as funções de carcereiro, no período de 1.º a 20 de março último, na cadeia pública do município de São João da Boa Vista, 3.ª classe, durante o impedimento do efetivo, em gozo de férias;

Paulo Stelita Ferreira e Amaro Alves da Silva para, interinamente e a título precário, exercerem as funções de enfermeiros de 3.ª classe do Posto Médico da Assistência Policial, da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, vagos com a exoneração dos titulares efetivos;

José Monteiro para, como extranumerário e a título precário, exercer as funções de carcereiro, a partir de 8 de abril último, na cadeia pública do município de Itaporanga, 5.ª classe, durante o impedimento do efetivo, em gozo de licença;

Pedro de Souza Nogueira para, como extranumerário e a título precário, exercer as funções de carcereiro, a partir de 2 de maio último, na cadeia pública do município de Santa Rosa, 5.ª classe, durante o impedimento do efetivo, em gozo de férias;

João Estevam da Silva para, como extranumerário e a título precário, exercer as funções de carcereiro, a partir de 14 de junho findo, na cadeia pública do município de Piquete, 5.ª classe, durante o impedimento do efetivo, em gozo de férias;

Nestor de Araujo Leite para, como extranumerário e a título precário, exercer as funções de carcereiro, a partir de 14 de abril último, na cadeia pública do município de Piedade, 5.ª classe, durante o impedimento do efetivo, em gozo de férias.

Bazíldio Lopes de Campos para, como extranumerário e a título precário, exercer as funções de carcereiro, a partir de 1.º de abril último, na cadeia pública do município de São João da Boa Vista, 3.ª classe, durante o impedimento do efetivo, que se acha licenciado;

Joaquim Trigueirinho para, como extranumerário e a título precário, exercer as funções de carcereiro, a partir de 10 de abril último, na cadeia pública do município de Santa Branca, 5.ª classe, durante o impedimento do efetivo, em gozo de férias;

José Lucio dos Santos para, como extranumerário e a título precário, exercer as funções de carcereiro, a partir de 1.º de abril último, na cadeia pública do município de Itatiba, 4.ª classe, durante o impedimento do efetivo, em gozo de férias.

ADMITINDO — de conformidade com a Resolução n. 92, de 12-3-1942:

Rolando Cezar Lebet para, interinamente e a título precário, exercer as funções de escrivão, a partir de 10 de junho findo, na Delegacia de Polícia de Amparo, 3.ª classe, durante o impedimento do efetivo, em gozo de férias;

Waldomiro Balladi para, interinamente e a título precário, exercer as funções de escrivão, a partir de 11 de

junho findo, na Delegacia de Polícia de Socorro, 4.ª classe, durante o impedimento do efetivo, em gozo de férias;

Wilson Silveira Nogueira para, interinamente e a título precário, exercer as funções de escrivão, a partir de 15 de junho findo, na Delegacia de Polícia de Paraguaçu, 5.ª classe, durante o impedimento do efetivo, em gozo de licença-premio;

Mario Grossi para, a título precário, exercer as funções de escrivão, no período de 11 a 30 de junho findo, na Delegacia de Polícia de Monte Alto, 4.ª classe, durante o impedimento do efetivo, em gozo de férias;

Augustinho Canova para, a título precário, exercer as funções de escrivão, a partir de 11 de junho findo, na Delegacia de Polícia de Lençóis, 5.ª classe, durante o impedimento do efetivo, em gozo de férias.

Admitindo — de conformidade com a Resolução n. 92 de 12-3-42.

Ataliba Arantes Nogueira para, como extranumerário e a título precário, exercer as funções de escrivão, a partir de 6 de junho findo, na Delegacia de Polícia de Colina, 4.ª classe, durante o impedimento do efetivo, em gozo de férias;

Jorge Robertson Barg para, a título precário, exercer as funções de escrivão, a partir de 11 de junho findo, na Delegacia de Polícia de Itatiba, 4.ª classe, durante o impedimento do efetivo, em gozo de férias;

José Garcia de Abreu para, como extranumerário e a título precário, exercer as funções de escrivão, a partir de 11 de junho findo, na Delegacia de Polícia de Santa Rosa, 5.ª classe, durante o impedimento do efetivo, em gozo de férias;

Mauro Gouveia para, interinamente e a título precário, exercer as funções de escrivão, a partir de 25 de maio último, na Delegacia de Polícia de Guararapes, 5.ª classe, durante o impedimento do efetivo, em gozo de licença;

Aurora Coelho do Amaral para, a título precário, exercer as funções de escrevente, a partir de 16 de junho último, na Delegacia Regional de Polícia de Penápolis, 3.ª classe, durante o impedimento do efetivo, licenciado;

Victor Macri para, interinamente e a título precário, exercer as funções de escrivão a partir de 11 de junho findo, na Delegacia de Polícia de Jaboticabal, 3.ª classe, durante o impedimento do efetivo, em gozo de férias;

Gentil de Oliveira para, a título precário, exercer as funções de escrivão, a partir de 11 de junho findo, na Delegacia de Polícia de Angatuba, 5.ª classe, durante o impedimento do efetivo, em gozo de férias;

Admitindo — de conformidade com a Resolução n. 91, de 10-3-1942:

Raul Leme Brisola para, interinamente e a título precário, exercer as funções de carcereiro, a partir de 25 de janeiro último, na cadeia pública do município de Ipaussu, 5.ª classe, que se encontra vago;

De 30 de junho último:

Braz Eduardo de Castro Blotta para, como extranumerário e a título precário, exercer as funções de carcereiro, a partir de 6 de maio último, na cadeia pública do município de Serra Negra, 4.ª classe, durante o impedimento do efetivo, em gozo de férias.

Retificando o decreto de 11 de maio do corrente ano, para declarar que a reforma do 2.º sargento do 2.º B. O. da Força Policial do Estado — Judith Pires da Fonseca, passa a ser considerada nos termos dos artigos 15.º, letra "c", § 2.º, 16.º, letra "a", II parte, 23.º, 27.º e 30.º, da lei n. 2.940, de 6 de abril de 1937, e não como foi publicada.

Secretaria da Interventoria

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE JULHO DE 1942

Processos despachados pelo Secretário da Interventoria:

No requerimento de Orlando Gomes Bueno, motorista da Garage do Palácio do Governo, solicitando seis meses de licença-premio para ser gozada de uma só vez ou parceladamente (SG-2762-42): — "Deferido".

Naturalizações:

de Pedro Rampazzo (SG-2207-42): — Encaminhado à Secretaria da Segurança Pública, pelo ofício n. 5860, de 8 do corrente;

de Philippe Garry - (SG-815-42) — Encaminhado ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, pelo of. n. 5870, de 8 do corrente;

de Eduardo Barra - (SG-2117-42): — Encaminhado ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, pelo of. n. 5862, de 8 do corrente;

de Salvino Mazzola - (SG-2176-42): — Encaminhado ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, pelo of. n. 5864, de 8 do corrente;

de Ruggero Bonetti - (SG-215-42): — Encaminhado ao Mi-

nistério da Justiça e Negócios Interiores, pelo of. 5869, de 8 do corrente;

de Giovanni Bonetti - (SG-2216-42): — Encaminhado ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, pelo of. n. 5865, de 8 do corrente;

de Margarida Marchesini - (SG-2692-42): — Encaminhado ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, pelo of. n. 5866, de 8 do corrente;

de Fernando Baeta - (SG-2864-42): — Encaminhado ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, pelo of. n. 5861, de 8 do corrente.

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

Ato do Diretor Geral

Em 15 de junho do corrente ano, o Diretor Geral do Departamento das Municipalidades mandou apostilar o título de nomea-

ção de d. Zoraide de Almeida Barros, 2.ª Escrivãria do mesmo Departamento, para declarar que, em virtude de ter contraído ma-

trimônio, na conformidade do artigo 240 do Código Civil, passou ela a chamar-se Zoraide de Almeida Barros do Amaral.

Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda

SERVIÇOS AUXILIARES

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve conceder, a vista do laudo de inspeção médica, 15 dias de licença, em prorrogação, ao sr. Manoel Pereira Cavalcanti, servente deste Departamento, para tratamento de saúde, nos termos do art. 155, letra "a", do decreto-lei n. 12.273, de 23 de outubro de 1941.

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve conceder, a vista do laudo de inspeção médica, 25 dias de licença para tratamento de saú-

de, a partir de 5 de junho p. passado, a dona Ilec de Andrade, 4.ª escriturária deste Departamento, nos termos do artigo 155, letra "a", do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941.

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve conceder, a vista do laudo de inspeção médica, 30 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 1.º de junho p. passado, ao sr. Rubio Magno Reis, funcionário contratado deste Departamento, nos termos do art. 155, letra "a", do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941.

Despacho proferido pelo Diretor Geral no dia 7 de julho de 1942.

7079-42 — Dancirã Parque Cen-

tral, de Ernesto Peterle em Santo Amaro, nesta Capital, sobre licença anual de funcionamento para 1942. Deferido, feito licença n. 699; 7783-42 — Bar e Dancing Para-Todos, de Torquato Lessi, na cidade de Olímpia, sobre licença anual de funcionamento para 1942. Deferido, feito licença n. 700; 10361-42 — União Lira-Serrano, em Paranaflacaba, município de Santo André, sobre licença anual de funcionamento para 1942. Deferido, feito licença n. 702; 10095-42 — Uchoa Clube, na cidade de Uchoa, sobre licença anual de funcionamento para 1942. Deferido, feito licença n. 703; 5580-42 — Antonio Temudo Ferreira, proprietário do trabalho mecânico e artístico denominado Jerusalém há 2000 anos; Deferido, feito licença n. 703; 11109-42 — Clube União Piqueroense, em Piquero, município de Santo Anastácio, sobre licença anual de funcionamento para 1942. Deferido, feito licença n. 705; 9763-42 — Cine São José, da firma José Castello, na cidade de Cascavel, sobre licença anual de funcionamento para 1942. Deferido, feito licença n. 712; 9394-42 — Primeiro de Maio Futebol Clube, na cidade de Santo André, sobre licença anual de funcionamento para 1942. Deferido, feito licença n.